



**DECRETO Nº 14.003 , DE 22 DE DEZEMBRO DE 2009**

Declara Ponto Facultativo nos dias 24 e 31 de dezembro de 2009, nos órgãos e entidades públicas estaduais, e dá outras providências.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V e VI, do art. 102, da Constituição do Estado, e

**CONSIDERANDO** a tradição das famílias, dos amigos e da população em geral reunirem-se para a Confraternização do Natal e Confraternização Universal dos Povos, principalmente em outras regiões do Estado e do País,

**DECRETA:**

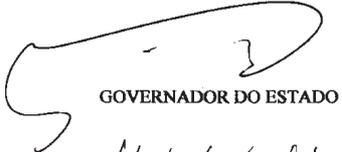
Art. 1º Fica declarado Ponto Facultativo nos dias 24 e 31 de dezembro de 2009 nos órgãos públicos estaduais, sem prejuízo dos serviços essenciais, sobre os quais decidirá o dirigente do órgão ou entidade competente.

Parágrafo único. Nos dias mencionados no caput por necessidade dos serviços o Chefe do Poder Executivo Estadual poderá convocar qualquer servidor para manter a continuidade dos serviços públicos essenciais ou para evitar quaisquer prejuízos à população do Estado.

Art. 2º Fica revogado o Decreto nº 13.997, de 17 de dezembro de 2009.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 22 de DEZEMBRO de 2009.

  
GOVERNADOR DO ESTADO  
  
SECRETÁRIO DE GOVERNO

OF. 1778



**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**

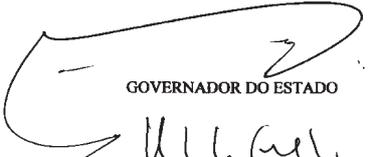
no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 21.000-2.582/2009/GAB-SEAD, de 11 de dezembro de 2009, da Secretaria da Administração,

**RESOLVE** nomear, de conformidade com o disposto no inciso I do art. 10 e art. 11, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí), combinado com a Lei Complementar nº 84, de 07 de maio de 2007, os candidatos abaixo relacionados, para exercerem, em virtude de aprovação em concurso público SESAPI-EDITAL nº 01/2005, cargo efetivo pertencente à Secretaria de Saúde.

Unidade: **Maternidade Dona Evangelina Rosa**  
CARGO: **ENFERMEIRO**

CLASS.	CÓDIGO CARGO	INSC.	NOME
044	ENFMDE	9049886	RIVALDO LIRA FILHO
045	ENFMDE	9022287	AMANDA LUCIA BARRETO RIBEIRO
046	ENFMDE	9061142	THELMA CRISTIANE B. P. BATISTA
047	ENFMDE	1244329	KARLA ANDREIA DA COSTA CARVALHO
048	ENFMDE	9023402	FRANCISCA POLLYANNA P. DE S. SANTOS
049	ENFMDE	9026940	KELMA EDITH NASCIMENTO VALE SILVA

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 22 de dezembro de 2009.

  
GOVERNADOR DO ESTADO  
  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

  
SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO



**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**

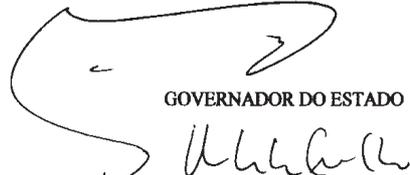
no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 36.101-1321/2009, de 07 de dezembro de 2009, do Procurador Geral Adjunto do Estado para Assuntos Administrativos, da Procuradoria Geral do Estado,

**RESOLVE** nomear, **sub judice**, por força de decisão judicial e condicionada a permanência da aludida decisão, prolatada nos Autos do Mandado de Segurança - Processo nº 2009.0001.003492-0, tramitando no Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, o candidato abaixo relacionado para exercer cargo efetivo pertencente à Secretaria da Saúde.

Unidade: **Unidade Mista "Josefina Getirana Neta" - Pedro II**  
Cargo: **Enfermeiro**

CÓDIGO CARGO	INSC.	NOME
ENFPED	9062556	MAXIMILIANO GOMES DE CASTRO OLIVEIRA

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 22 de dezembro de 2009.

  
GOVERNADOR DO ESTADO  
  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

  
SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO

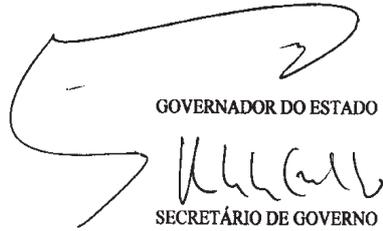


**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**

no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício Nº 21.000.2.582/2009/GAB-SEAD, datado de 11 de dezembro de 2009, da Secretaria da Administração,

**RESOLVE** nomear, de conformidade com o disposto no inciso I do art. 10 e art. 11, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí), combinado com a Lei Complementar nº 84, de 07 de maio de 2007, os candidatos constantes do **Anexo Único**, deste decreto, para exercerem, em virtude de aprovação em concurso público SESAPI-EDITAL nº 02/2009, cargo efetivo de Técnico em Enfermagem, pertencentes à Secretaria de Saúde.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 22 de dezembro de 2009.

  
GOVERNADOR DO ESTADO  
  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

  
SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO